

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

ALTERA A PORTARIA Nº 11, DE 01 DE AGOSTO DE 2012, E REVOGA AS PORTARIAS Nº 30 E 31 DE 04 E 31 DE AGOSTO DE 2015, RESPECTIVAMENTE - QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPREVITA, E RECONDUZ E NOMEIA MEMBROS DO MESMO COMITÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso VII da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE

Art. 1º - O art. 2º da Portaria n. 11, de 01 de agosto de 2012, publicada no Informativo Oficial do Município de Itapemirim em 01 de agosto de 2012 – Edição Especial, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º - O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros integrantes da Estrutura Técnico Administrativa do IPREVITA.

§ 1º - Os membros do Comitê de Investimentos serão nomeados pelo Diretor Presidente do IPREVITA, para um mandato de 03 (três) anos, admitida reconduções.

§ 2º - A maioria dos membros nomeados para o Comitê de Investimentos deverá possuir a certificação de que trata o art. 2º da Portaria MPS n. 440, de 09 de outubro de 2014.

§ 3º - Exercerá a função de Presidente do Comitê de Investimentos um dos membros nomeado eleito entre seus pares.

§ 4º - O Presidente do Comitê de Investimentos obrigatoriamente deverá possuir a certificação de que trata o § 2º da Portaria MPS n. 440, de 09 de outubro de 2014.

§ 5º - Os membros que faltarem, sem justificativa, 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, serão excluídos do Comitê de Investimentos.”

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim:

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br E-mail: iprevita@iprevita.com.br

- 1) ALDA MARIA DE SOUZA – Membro Titular do Conselho Fiscal;
- 2) ALEXANDRE ROGER MACIEL RIBEIRO – Diretor Administrativo Financeiro;
- 3) CIRLEY MOTÉ DE SOUZA – Membro Titular do Conselho de Administração;
- 4) JOSÉ CARLOS RODRIGUES COUTINHO – Diretor Previdenciário;
- 5) LUCIANA TORRES PEREIRA – Secretária do Conselho de Administração;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 30, de 04 de agosto de 2015 e nº 31 de 11 de agosto de 2015.

Itapemirim – ES, 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente